

LEI DO ORÇAMENTO

Lei nº 233-2015

Dispõe Orçamento Anual, estima a receita e fixa a despesa do Município de Barão do Triunfo para o exercício de 2016 e dá outras providências.

Artigo 1º: O orçamento fiscal do município de BARÃO DO TRIUNFO, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2016, estimada a Receita em R\$ 25.396.684,58 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e fixa a Despesa em R\$ 24.461.741,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos e quarenta e um reais), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º: A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada

RECEITAS	25.396.684,58
RECEITAS CORRENTES	24.210.746,52
RECEITAS DE CAPITAL	398.562,43
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	787.375,63
Total geral:	25.396.684,58

Artigo 3º: A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	866.706,27
04 - Administração	5.125.259,50
06 - Segurança Pública	10.298,48
08 - Assistência Social	960.986,22
09 - Previdência Social	1.236.345,38
10 - Saúde	5.728.409,03
12 - Educação	7.414.555,72
15 - Urbanismo	214.230,75
20 - Agricultura	2.104.448,74
27 - Desporto e Lazer	520.500,91
99 - Reserva de Contingência	280.000,00
Total geral:	24.461.741,00

POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	866.706,27
101 - Construção e Restauração de Estradas	704.263,30
121 - Planejamento e Orçamento	525.490,21
122 - Administração Geral	3.298.149,60
123 - Administração Financeira	607.654,87
241 - Assistência ao Idoso	11.900,47
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	57.213,75
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	6.293,52
244 - Assistência Comunitária	885.578,48
273 - Previdência Complementar	1.236.345,38
301 - Atenção Básica	5.574.197,98
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.014,82
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	83.701,33

POR SUBFUNCOES

304 - Vigilância Sanitária	18.146,16
305 - Vigilância Epidemiológica	17.348,74
361 - Ensino Fundamental	6.387.907,49
362 - Ensino Médio	100.009,64
363 - Ensino Profissional	45.084,44
364 - Ensino Superior	106.646,44
365 - Educação Infantil	601.681,96
367 - Educação Especial	173.225,75
451 - Infra-Estrutura Urbana	214.230,75
606 - Extensão Rural	2.104.448,74
812 - Desporto Comunitário	520.500,91
999 - Reserva de Contingência	280.000,00
Total geral:	24.461.741,00

POR PROGRAMA

0001 - Execução da Ação Legislativa	866.706,27
2 - Planejamento Governamental	525.490,21
4 - Supervisão e Coordenação Administrativa	1.472.333,87
5 - Supervisão e Coordenação da Secretaria da Agricultura	1.918.984,41
6 - Supervisão e Coordenação da Secretaria de Obras	1.815.517,25
13 - Assistência Financeira	607.654,87
21 - Segurança do Cidadão	10.298,48
29 - Assistência Social Geral	960.986,22
32 - Prev. Social e servidores vinculados Reg. Estat. Mun.	1.236.345,38
46 - Administração do Sistema educacional	1.935.869,66
47 - Ensino	4.663.219,87
48 - Prática Desport., Recreat., e de Lazer das comunidades	520.500,91
49 - Ensino Regular	815.466,19
58 - Melhoramento da Infra- Estrutura Urbana	214.230,75
72 - Mecanização Agrícola	166.011,65
75 - Assistência Financ. e Material aos Pequenos Produtores	17.164,13
97 - Eletrificação Rural	2.288,55
101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas M	704.263,30
107 - Assistência Médica a População	5.728.409,03
9999 - Reserva de Contingência	280.000,00
Total geral:	24.461.741,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	19.279.208,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.597.101,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.682.106,20
DESPESAS DE CAPITAL	4.872.532,81
INVESTIMENTOS	4.325.794,97
Inversões Financeiras	5.721,38
Amortização da Dívida	541.016,46
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	310.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	310.000,00
Total geral:	24.461.741,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	535.788,69
03.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	1.472.333,87
04.00 - SECRETARIA DA FAZENDA	607.654,87
05.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO	7.414.555,72
06.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	2.104.448,74
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	2.734.011,30
08.00 - SECRETARIA DA SAUDE	5.728.409,03
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	960.986,22
11.00 - SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTOS E MEIO ,	520.500,91
99.00 - Reserva de Contingência	280.000,00
10.00 - RPPS	1.236.345,38
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	866.706,27

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

866.706,27

Total geral:

24.461.741,00

Artigo 4º: Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º: O poder Executivo está autorizado a:

- b) abrir créditos suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
- c) abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- d) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

Artigo 6º: Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO, 22 de dezembro de 2015.

RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI
PREFEITO MUNICIPAL